



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº: 105/2026

Sabáudia, 24 de março de 2026.

À  
Câmara Municipal de Sabáudia,  
Att. Sr. Presidente – André Luiz da Silva e Vereadores

**Assunto:** Resposta a CI nº 013/2026

Em atenção à indicação apresentada, informamos que a Administração Municipal já dispõe de aparelhos de ar-condicionado instalados em diversos espaços públicos, incluindo departamentos, secretarias e unidades escolares, sempre observando critérios técnicos e as reais necessidades de cada local.

Destacamos, ainda, o zelo e a dedicação dos nobres vereadores, que, com seu olhar atento e criterioso, conseguem mapear com precisão cirúrgica cada ambiente que eventualmente possa demandar climatização — desde cozinhas de CMEIs e escolas até espaços como o Centro da Juventude e o Centro de Convivência do Idoso. Trata-se de uma atuação minuciosa que, sem dúvida, contribui para enriquecer o já robusto planejamento das ações administrativas.

Por fim, esclarecemos que a instalação de novos equipamentos ocorre de forma gradativa, conforme as prioridades estabelecidas e a disponibilidade orçamentária, sendo que todos os locais que ainda não contam com climatização adequada serão contemplados oportunamente, dentro das possibilidades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON HUGO  
MANUEIRA:035  
37950977

Assinado de forma digital  
por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
Dados: 2026.03.24 13:51:15  
-03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito de Sabáudia/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
  
PROTOCOLO GERAL 94/2026  
Data: 24/03/2026 - Horário: 15:15  
Administrativo

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*